



DECRETO N°: 15.120, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

APROVA O LOTEAMENTO URBANO
DENOMINADO RESIDENCIAL "GENIVAL
CLEMENTE II" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel dos Campos; e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da equipe técnica da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, documentos anexos:

CONSIDERANDO o desenvolvimento social e econômico do Município de São Miguel dos Campos, cuja área urbana, em face do seu crescimento, se encontra em franca expansão:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano municipal denominado "Residencial Genival Clemente II", de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com matriz no CNPJ nº: 12.264.222/0001-09, sediada na AV. Deputado Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio, Estado de Alagoas.

Art. 2º. O Loteamento urbano "**Residencial Genival Clemente II**" está localizado em um lote de terra na Fazenda Pitomba, s/n, área ampliada da zona de expansão urbana do município de São Miguel dos Campos, com **Área Total do Terreno: 34.635,37m² (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco metros quadrados e trinta e sete centésimos)**, sendo: a) **Área de Lazer: 2.076,72m² (dois mil, setenta e seis metros quadrados e setenta e dois centésimos)**; b) **Área padrão dos Lote(Casas) 125,20m² (cento e vinte e cinco metros quadrados e vinte centésimos)**; c) **Área coberta padrão dos Lote(Casas) 62,53m² (sessenta e dois metros quadrados e cinquenta e três centésimos)**; tudo conforme plantas urbanas, topográficas e memoriais descritivos, cujos originais ficam arquivados nesta prefeitura.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, 30 de Janeiro de 2025.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia trinta de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Janisleide Vieira Barros
Secretaria Municipal de Administração e Finanças